

RESOLUÇÃO Nº. 07/CEPE, DE 25 DE JANEIRO DE 1999



Aprova a criação do Curso de Especialização em Auditoria Interna.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 25.01.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 15, letra e, e 26, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando a necessidade de capacitar profissionais nas áreas de Contabilidade e Auditoria Interna;

considerando que o curso em apreço tem por objetivo atualizar os participantes com respeito ao exercício da prática da Auditoria Interna em empresas públicas e privadas, com ênfase nos sistemas de controle interno, controle contábil, controle operacional e gestão e avaliação de sistemas informatizados;

considerando, finalmente, que o processo foi aprovado nas instâncias de origem, e que está de conformidade com as normas da UFC pertinentes à matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.9555/98-16, a criação do **Curso de Especialização em Auditoria Interna**, a ser ministrado, em **caráter temporário**, sob a responsabilidade do Departamento de Contabilidade, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 26 de janeiro de 1999.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor